

08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA nº 021/20 **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como **LOCATÁRIA** e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FERRO como **LOCADORA**. Alto Alegre do Pindaré – MA, 17 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 198/2023. REF.: Processo nº. 184/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de JAILSON POCIDONIO DA SILVA, em caráter de benefício social, destinado a EDMILSON BRAZ DE SOUZA – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA nº 021/20 – **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como **LOCATÁRIA** e JAILSON POCIDONIO DA SILVA como **LOCADOR**. Alto Alegre do Pindaré – MA, 17 de abril de 2023 Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 199/2023. REF.: Processo nº. 185/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de ANTONIA DA SILVA CUNHA DOS SANTOS, em caráter de benefício social, destinado a LUZINALVA GOMES DOS SANTOS – **VALOR TOTAL:** 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)- **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA nº 021/20 - **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como **LOCATÁRIA** e ANTONIA DA SILVA CUNHA DOS SANTOS como **LOCADORA**. Alto Alegre do Pindaré – MA, 17 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto. OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023. REF.: Processo nº. 112/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa Bentes Sousa & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 63.424.121/0001-80 – **OBJETO:** Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 867.338,56 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0119 GESTAO SAÚDE 10 302 0119 2087 0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAS E POSTOS DE SAUDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo– **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura, com vigência até 31/12/2023- **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013 – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES Secretária

Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de maio de 2023.

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 209/2023. REF.: Processo nº. 195/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de GLEDSTON DA SILVA SOUSA em caráter de benefício social, destinado a ALDINEIA DA SILVA LIMA - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA nº 021/20 – **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como **LOCATÁRIA** e GLEDSTON DA SILVA SOUSA, como **LOCADOR**. Alto Alegre do Pindaré – MA, 17 de abril de 2023 Emanuel Diniz de Jesus Póvoas, OAB/MA 21553 Assessor Jurídico.

EDITAIS

EDITAL Nº. 0015/2023 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com a Lei Municipal nº. 005/2019, de 14 de junho de 2019, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, sob a Matrícula nº. 0000797/2020, **Lv.: 2-C FL: 1.** Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Processo: 0008/2022

Interessado (a): MARIA LUCIA SANTOS CANTUARIA

Endereço: RUA RIO BRANCO, Nº 127, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do vértice **P-01**, de coordenadas Longitude 405628.92 m E e Latitude 9594365.10 m S, deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Rua Rio Branco, com azimute de 330º por uma distância de 6,60m, até chegar ao vértice **P-02**, de coordenadas Longitude 405625.58 m E e Latitude 9594370.79 m S; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Rosenilde Nascimento Sousa, com azimute de 238º por uma distância de 27,60m, até chegar ao vértice **P-03**, de coordenadas Longitude 405602.22 m E e Latitude 9594356.08 m S, deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de propriedade de A quem de direito, com azimute de 150º por uma distância de 6,35m, até chegar ao vértice **P-04**, de coordenadas Longitude 405605.43 m E e Latitude 9594350.59 m S; desde segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Dalila Saraiva Faray Oliveira, com azimute de 58º por uma distância de 27,60m, até chegar ao vértice **P-01**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de 179,00m² e perímetro 68,15m.

Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, nº 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Marcelo Coelho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente **Edital de Publicação nº 0015/2023**, de 05 de maio de 2023.

Marcelo Coelho Sousa

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL Nº. 0015/2023 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e